



Número: **5001743-15.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **20/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 36.588.852,90**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONTEMPORANEA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP (REQUERENTE)		RICARDO BARROS BRUM (ADVOGADO) CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (ADVOGADO) RLG ADM JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE VITORIA (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE COLATINA (INTERESSADO)			
RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (CREDOR)		RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63176706	13/02/2025 18:31	Edital - Intimação	Edital - Intimação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 3134-4721/4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO

"CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA" (CNPJ 07.197.417/0001-35)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001743-15.2025.8.08.0024

O MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES, Dr. Marcos Pereira Sanches, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 06/02/2025, no ID 62640587, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Contemporânea Construções e Projetos Ltda (CNPJ 07.197.417/0001-35), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa RLG ADM JUDICIAL, representada por Alexandre Borges Leite (OAB/SP 213.111) e Frederico Antonio Oliveira de Rezende (OAB/SP 195.329) com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, sala 704, Jardim América, CEP: 14020-260, e-mails a.leite@rlg-aj.com.br e f.rezende@rlg-aj.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial: <https://rlg-aj.com.br/recuperacoes/contemporanea-construcoes-e->



[projetos-ltda/](#).

2) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://rlg-aj.com.br/recuperacoes/contemporanea-construcoes-e-projetos-ltda/>) e nos IDs 61514315; 61514318; 61514319; 61514322; 61514323 e 61514324 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital (art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05), para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail contemporanea@rlg-aj.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

-

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca De Vitória/ES.

Vitória, 13 de fevereiro de 2025.





Número: **5001743-15.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **20/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 36.588.852,90**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONTEMPORANEA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP (REQUERENTE)		RICARDO BARROS BRUM (ADVOGADO) CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (ADVOGADO) RLG ADM JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE VITORIA (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE COLATINA (INTERESSADO)			
RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (CREDOR)		RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63176724	13/02/2025 18:34	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada

**Mensagem**

Item enviado com sucesso.

1º EDITAL DE CREDORES CONTEMPORÂNEA**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Sexta, 14 de Fevereiro de 2025**Número da edição:** #

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO
"CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA" (CNPJ 07.197.417/0001-35)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001743-15.2025.8.08.0024

O MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES, Dr. Marcos Pereira Sanches, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 06/02/2025, no ID 62640587, foi deferido o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **Contemporânea Construções e Projetos Ltda (CNPJ 07.197.417/0001-35)**, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa RLG ADM JUDICIAL, representada por Alexandre Borges Leite (OAB/SP 213.111) e Frederico Antonio Oliveira de Rezende (OAB/SP 195.329) com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, sala 704, Jardim América, CEP: 14020-260, e-mails a.leite@rlg-aj.com.br e f.rezende@rlg-aj.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial: <https://rlg-aj.com.br/recuperacoes/contemporanea-construcoes-e-projetos-ltda/>.

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://rlg-aj.com.br/recuperacoes/contemporanea-construcoes-e-projetos-ltda/>) e nos IDs **61514315; 61514318; 61514319; 61514322; 61514323 e 61514324** do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital (art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05), para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail contemporanea@rlg-aj.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca De Vitória/ES.

Vitória, 13 de fevereiro de 2025.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 13/02/2025 18:34:38

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021318343822300000056131953>

Número do documento: 25021318343822300000056131953